



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 459/2025

São Roque, 17 de julho de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste comunicar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque promulgou, na forma do artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/1967, o Decreto Legislativo nº 533/2025, de 17 de julho de 2025, que "Dispõe sobre a cassação do mandato de vereador, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967".

A medida foi aprovada em votação nominal realizada durante a 24ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura, após a devida tramitação do Processo nº 22/2025 no âmbito da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 32/2025-L.

Encaminhamos, em anexo, a [íntegra dos autos e documentos produzidos no referido processo administrativo disciplinar](#) instaurado para apurar os fatos atribuídos ao então vereador Rogério Jean da Silva.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e outras providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

À
MD. Promotoria de Justiça de São Roque
Ministério Público do Estado de São Paulo
Av. John Kenedy, 355 - Esplanada Mendes Moraes,
São Roque - SP, 18130-150
pjsaoroque@mpsp.mp.br